

TRE/RN - DG/GABINETE

Publicado no Dje de 28/02/2013

Pág. nº 5



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 092/2013 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 968/2013,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos nas Portarias n.ºs 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora THERESA REGINA PEREIRA PADILHA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 60001732, removida para este Tribunal, para exercer, em substituição, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 63ª Zona Eleitoral – Portalegre/RN, a partir de 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de Janeiro de 2013, revogando-se a Portaria n.º 364/2009-DG, de 28/12/2009 (DJE: 30/12/2009), que trata da designação do servidor requisitado, Aldo da Silva Laurentino, como segundo substituto daquela Função, objetivando a adequação ao disposto no art. 6º da Resolução n.º 32/2012 – TRE/RN.

Natal, 26 de fevereiro de 2013.

  
**Osmar Fernandes de Oliveira Júnior**  
Diretor-Geral em Substituição